



## DECRETO Nº 052/2024

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 050/2020 de 17 de agosto de 2020 que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

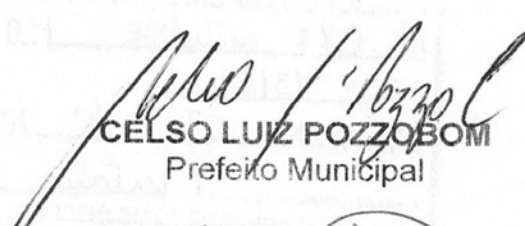
### DECRETA:


**Art.1º** Altera o Artigo 2º do Decreto n.º 050/2020 de 17 de agosto de 2020, conforme Apointamento Preliminar de Acompanhamento nº 32555/2024, referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria n.º 598580/20 determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art.2º** "A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.906,77 (Dois mil novecentos e seis reais e setenta e sete centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 697,62 (Seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 581,35 (Quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 35,84 (trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e Gratificação por Função no valor de R\$ 384,13 (Trezentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 4.605,71 (Quatro mil seiscentos e cinco reais e setenta e um centavos), mensais e R\$ 55.268,52 (Cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município."

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de outubro de 2024.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / outubro / 20 24  
DE N.º 13139  
UMUARAMA 07 / 10 20 24  
Natalia  
MUNICÍPIO DE UZOS DEICMS